#### CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

# ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As 10h00 do dia 12 de dezembro de 2017, nas dependências da Administração do Porto de São Sebastião, situada na Av. Dr. Altino Arantes nº. 410, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, reuniram-se em sua décima nona reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, os Conselheiros: Vinícius Luciano Toledo dos Santos, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Mateus Draxler Damazio, Carlos Alberto Tavares Carmona, Luiz Felipe da Costa Santana, Ricardo Alexandre Gonçalves de Lima, Zildo de Carvalho Borges, Adilsom Moreira da Silva, Juan Francisco de Oliveira, Rogério Misseno, Agnaldo Rodrigues da Silva, Luciana de Castro K. Medeiros e Ibiracy Pereira da Cruz. Convidados: Edvaldo Pereira Campos - Câmara dos Vereadores de São Sebastião, Olivio Francisco Araújo - Cia Docas de São Sebastião, Marcelo Faria Rodrigues - Cia Docas de São Sebastião, Paulo Garrido Macedo de Araújo - Pronave, João Carlos Cardoso da Silva - Cia Docas de São Sebastião, Rafael Guardia - Proporto, Cláudio - Proporto, Rodolfo trabalhador avulso, Daniel Veneziani Vantine - Prefeitura Municipal de São José dos Campos, José Geraldo Vantine – convidado permanente. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente Vinícius Luciano Toledo dos Santos, foi colocada em apreciação o expediente dessa reunião: Item I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ABERTURA DA REUNIÃO: Contendo quórum suficiente, o Conselheiro Presidente deu seguimento aos trabalhos. Cumprimentou todos os convidados presentes na reunião, parabenizando a conduta do Conselheiro Luiz Felipe Santana, que encaminhou os nomes dos seus convidados com a antecedência mínima de 48 horas, para aprovação e providências do Presidente do Conselho, em cumprimento ao regimento interno. O Conselheiro Presidente frisou que, a partir da próxima reunião, será realizado controle de acesso às reuniões do colegiado e que havendo convidados eventuais por parte dos conselheiros à sessão, tal convite deverá observar o disposto no Regimento Interno. Item II -APRESENTAÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA CDSS, SR. MARCELO RODRIGUES, AO CONSELHO: O Conselheiro Presidente inicialmente agradeceu ao Conselheiro Casemiro Tércio pelos anos de trabalho e dedicação à atividade portuária, no cargo de Diretor Presidente da CDSS. Após, foi dada a palavra ao Conselheiro Casemiro Tércio, que agradeceu e apresentou ao CAP o novo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Faria Rodrigues, enfatizando a necessidade de novo perfil de gestão, para oxigenar a direção da empresa. O Senhor Marcelo Rodrigues cumprimentou a todos, destacando a necessidade da formação de uma família portuária e a importância da mudança de sede da CDSS para São Sebastião, que certamente trouxe maior comunicação interna entre as áreas, contribuindo para o melhor desempenho de todos os envolvidos no setor. Após, houve a apresentação individual de todos os Conselheiros e convidados. momento em que todos deram as boas vindas ao novo Diretor Presidente da CDSS. Item III - POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO: Não houve a posse de novos Conselheiros. Item IV - LEITURA E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CAP: O Conselheiro Presidente informou que houve o recejoimento de carta da empresa PRONAVE, com o tema: "Prêmio ANTAQ 2017 de Sustentabilidade",

da le",

I

momento em que fez a leitura integral do documento, cumprimentando todos os envolvidos pelas premiações. Item V - EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA: Diante da concordância de todos os Conselheiros, foi aprovada a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho. Passou-se ao Item VI -DELIBRAÇÕES DO CONSELHO: VI.1. FORMATO DA REUNIÃO DO CAP COM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONSELHEIROS NA SESSÃO (A) REUNIÕES RESTRITAS AOS CONSELHEIROS, COM A PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS DOS CONSELHEIROS E CONVIDADOS PERMANENTES; OU (B) REUNIÕES NÃO RESTRITAS AOS CONSELHEIROS (ABERTAS AO PÚBLICO), COM O FIM DA FIGURA DOS CONVIDADOS (EVENTUAIS OU PERMANENTES), NOS TERMOS DE PROCEDIMENTO A SER ELABORADO: Ao colocar o tema em questão, o Conselheiro Presidente apresentou as possibilidades de votação, a depender do resultado da deliberação de que trata o item VI.1. Expôs que se a opção A fosse aprovada, não haveria necessidade de alteração do Regimento Interno do conselho e o colegiado deveria decidir se o papel de convidados permanentes deveria incidir: necessariamente sobre representações institucionais, vedada a participação de convidado permanente como pessoa física (opção C) ou não necessariamente sobre representações institucionais, admitindo convidados permanentes em suas pessoas físicas, conforme praticado pelo CAP até aquele momento (opção D). Por outro lado, caso a opção B fosse aprovada, haveria necessidade de alteração do Regimento Interno do conselho e seria demandada a elaboração de procedimento específico para regrar as reuniões abertas. Posto isso, o Conselheiro Presidente propôs que houvesse inicialmente a defesa da opção A e da opção B, pelos Conselheiros, caso fosse de interesse destes. Assim, o Conselheiro Luiz Felipe Santana defendeu a opção A, fundamentando o respeito pelo regramento já existente. O convidado João Carlos Cardoso da Silva defendeu a opção B, pois enfatizou a importância da sessão ser aberta para todos os interessados. Com o início da deliberação, todos os Conselheiros, de forma unânime, optaram pela permanência da opção A, ou seja, que as reuniões do CAP sejam restritas aos Conselheiros, com a participação de convidados dos Conselheiros e convidados permanentes. Com a deliberação favorável a opção A, passou-se para a discussão da qualificação dos convidados permanentes do conselho. Vários Conselheiros e convidados expuseram seu ponto de vista sobre a guestão. O resultado da deliberação foi de três votos favoráveis a opção C e cinco votos favoráveis a opção D, de modo que o Conselho deliberou quanto a não necessidade de representações institucionais para a qualificação de convidados permanentes, podendo esses serem indicados em suas pessoas físicas, mantendo-se, dessa forma, o entendimento atual do conselho. O Sr. José Vantine perguntou se as normas que tratam do CAP estabelecem as regras dos mandatos dos convidados permanentes, tais como ao prazo, frequência, direito a voto e obrigações. Tendo resposta negativa do Conselheiro Presidente, o Sr. José Vantine solicitou o estabelecimento dessas condições no colegiado. O Conselheiro Presidente corroborou com a ponderação do Sr. José Vantine

e propôs que na próxima reunião seja apresentada proposta dessas condições, bem como seja realizada confirmação junto ao colegiado dos atuais três convidados permanentes, para seguir no conselho com as condições a serem estabelecidas. Recepcionado o encaminhamento pelo Conselho, passou-se para a próxima deliberação do dia. VI.2 - CONVITE PERMANENTE À COMISSÃO DE PORTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO PARA PARTICIPAR DO CONSELHO: Na deliberação sobre o tema, todos os Conselheiros, de forma unânime, optaram por aceitar o envio do convite a Câmara dos Vereadores de São Sebastião para participar do CAP, como convidado permanente. Em seguida, houve a manifestação de agradecimento pelo vereador Senhor Edvaldo Campos, que informou que após o convite, a Câmara de Vereadores indicará o membro para sua representação junto ao CAP, enfatizando a importância desta participação. VI.3 -QUANTIDADE DE REUNIÕES EM 2018 E RESPECTIVO CALENDÁRIO: (A) 6 ROS POR ANO; OU (B) 8 ROs POR ANO. Em continuidade as deliberações da pauta, o Conselheiro Agnaldo Rodrigues defendeu a opção B, solicitando que as reuniões do CAP fossem feitas com o espaçamento máximo de 45 dias, tendo em vista a grande quantidade de assuntos a serem tratados pelo Conselho. O Diretor Presidente Marcelo Rodrigues pediu ponderação dos Conselheiros ao deliberarem sobre o assunto, uma vez que empresa encontra-se em dificuldades financeiras e falta de funcionários nas áreas administrativa, financeira e jurídica, sendo que o aumento do número de reuniões certamente impactaria nos custos da CDSS. O Conselheiro Carlos Alberto Carmona defendeu a opção A, com a possibilidade de fazer reuniões extraordinárias, em caso de extrema necessidade. Passou-se para a deliberação dos Conselheiros, sendo que por cinco votos a três, foi escolhida a opção A, ou seja, serão realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias por ano, com a possibilidade de convocação de reunião extraordinária, em caso de necessidade. O Conselheiro Presidente apresentou o calendário de 2018, com as datas das próximas reuniões do CAP, havendo a concordância dos Conselheiros. Item VII - APRESENTAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA LEI. Nº 13.303/2016 NA COMPANHIA. A Senhora Lilian Stivalle Montemurro, assistente técnica da CDSS, fez a apresentação do tema através de "data show", com breves esclarecimentos sobre a Lei nº 13.303/2016. Destacou a existência do Decreto Estadual nº 62.349/2016, que afastou a aplicação de diversos artigos da Lei nº 13.303/2016, para empresas com faturamento inferior a 90 milhões de reais. como é o caso da Companhia. Trouxe informações sobre os mandatos dos conselheiros do CONSAD, conforme constou na ata da AGO/AGE, realizada em 27/04/2017. devidamente encaminhada eletronicamente aos Conselheiros. Analisou o Estatuto Social da empresa, destacando o artigo 10, que dispõe: "Fica assegurada, nos termos do artigo 41, do Decreto federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013, a participação de um representante da classe empresarial e outro da classe trabalhadora no Conselho de Administração da Companhia, vedada a recondução para período sucessivo". Neste momento, houve questionamentos dos Conselheiros quanto/ à referida vedação da

ăo da

- 3 de 6 -

recondução do mandato, para período sucessivo, razão pela qual foi informado o futuro encaminhamento das dúvidas para a Procuradora Geral do Estado, com resposta o mais breve possível ao Conselho. Por fim, foi apresentado o cronograma de implantação, com todas as medidas já tomadas pela Companhia e com os próximos passos a serem realizados, no intuito de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 13.303/2016. Os Conselheiros agradeceram a apresentação. Com base apresentação realizada, foi encaminhado que na próxima reunião do Conselho a classe empresarial representada no colegiado fará a indicação de seu representante no CONSAD da empresa, nos termos da regulamentação vigentes. Item VIII - INFORME SOBRE A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA CLASSE TRABALHADORA NO CONSAD DA COMPANHIA A SER INDICADO VIA CAP: Com a palavra, o Conselheiro Agnaldo Rodrigues fez a indicação de seu nome para representar a classe trabalhadora no CONSAD, momento em que foi corroborada a indicação pelos demais representantes da classe trabalhadora no CAP. O Conselheiro Presidente acatou tal indicação, informando que será encaminhado o nome para o Comitê de Elegibilidade de Aconselhamento, órgão responsável para verificação e aprovação da indicação na Companhia. Passou-se para o <u>Item IX - RELATO SOBRE A EVOLUÇÃO DOS</u> PROJETOS E INICIATIVAS EM CURSO NA COMPANHIA (COMPARADO À POSIÇÃO DA 18ª RO, DE 26/10/2017): (A) SCANNER PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES; (B) ARRENDAMENTO (LP DE EXPANSÃO DO PORTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÀS APS); (C) SITUAÇÃO DA COMPANHIA - MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E GESTÃO; E (D) OUTROS ASSUNTOS: Sobre o item A, o Conselheiro Mateus Draxler informou que o pregão eletrônico para adquirir o scanner será realizado no dia 14/12/2017 e, após ter o vencedor e assinatura do contrato entre as partes, continuará as tratativas com a Receita Federal sobre a possibilidade de assinar um TAC. Quanto ao item B, o Diretor Presidente Marcelo Rodrigues requereu a retirada do assunto de pauta, enquanto não houver a liberação da licença prévia do Porto, sugestão esta acatada pelos Conselheiros. Quanto à questão da movimentação de cargas, em especial aquelas que envolvam a área de abrangência da Região do Vale do Paraíba, os Senhores José Vantine e Daniel Vantine colocaram-se a inteira disposição para intermediar contato com a Prefeitura de São José dos Campos, enfatizando a importância da integração do Porto de São Sebastião com o Plano Regional de São José dos Campos e região. O Conselheiro Luiz Felipe relembrou que um dos grandes problemas é o custo operacional, uma vez que a operação no Porto de São Sebastião está muito mais cara do que os outros portos, sendo extremamente necessário o entendimento com os trabalhadores portuários para se chegar a um preço de mercado acessível. Neste momento, o Conselheiro Juan Francisco de Oliveira manifestou-se, discordando de tal posição e informando que enquanto não tiver a informação clara e correta dos operadores portuários quanto ao preco, não conseguirá conversar com trabalhadores portuários a respeito. Passou-se para o Item X - RELATO SOBRE O

STATUS DA ELABORAÇÃO DO PLANO MESTRE NO PORTO: O Conselheiro Presidente informou que Plano Mestre preliminar deverá ser apresentado à direção da Companhia até o final de dezembro/2017, com previsão de apresentação ao CAP no início de Fevereiro/2018, razão pela qual talvez será necessária uma reunião extraordinária do Conselho, entre os dias 05 e 07 de Fevereiro/2018, para abordar tal assunto. XI - RESUMO DOS ASSUNTOS ABORDADOS NA REUNIÃO DO CONSAD DA COMPANHIA DOCAS: O Conselheiro Luiz Felipe Santana informou sobre o teor da última reunião do CONSAD, destacando que um dos assuntos abordados trata do cronograma de implantação da Lei nº 13.303/2016, tema este trazido ao CAP na presente reunião. Além disso, elogiou o trabalho do Diretor de Administração e Finanças, Senhor Olívio Araújo, pois esclareceu que após o início de sua gestão houve a atualização dos valores levados ao CONSAD, com demonstrações mais precisas. claras e organizadas no aspecto financeiro e contábil da empresa. Informou que houve pelo novo Diretor Presidente, Senhor Marcelo Rodrigues, a apresentação do informe gerencial da empresa no ano de 2017. Por fim, demonstrou contentamento ao informar que o CONSAD entendeu necessário trazer para a pauta das suas reuniões a área comercial, uma vez tratar-se de necessidade premente da empresa a criação de estratégia de mercado. Terminou elogiando o Diretor de Gestão Portuária, Senhor Mateus Draxler, pelas ações comerciais frente aos operadores portuários, pois vem desenvolvendo interação entre estes, na tentativa de trazer novas cargas ao Porto de São Sebastião. XII. LIVRE: O Senhor Presidente requereu que as próximas reuniões do CAP tivessem início as 09h00min, sugestão esta acatada por todos os Conselheiros. Além disso, agradeceu a presenca dos Senhores Daniel Vantine e José Vantine, pela disposição em ajudar ao Porto de São Sebastião na captação de novos negócios. O Conselheiro Carlos Alberto Carmona enfatizou a necessidade de manter o ambiente de discussão fraternal entre os Conselheiros. O Conselheiro Agnaldo Rodrigues parabenizou o Conselheiro Presidente e a Secretária Executiva Lilian Stivalle Montemurro pela condução e eficiência dos trabalhos nas reuniões, colocandose a disposição do Senhor Marcelo Rodrigues para qualquer auxílio na nova gestão da Companhia. O convidado João Carlos Cardoso da Silva fez requerimentos, quais sejam: que a indicação do representante do trabalhador no CONSAD seja feita por eleição conduzida pelo Sindicato; que na próxima reunião seja esclarecida denúncia do Ministério Público sobre percentual mínimo de cargos em comissão na Companhia; que sejam prestadas informações sobre áreas do Porto que estão sendo negociadas com a Prefeitura Municipal de São Sebastião; questionou a necessidade de redução do ISS, conforme explanação do representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião, na última reunião do CAP. Por conseguinte, o Conselheiro Presidente requereu ao convidado João Carlos Cardoso da Silva que trouxesse maiores subsídios para o embasamento dos seus pleitos na próxima reunião, para que fossem analisados como futuros itens de pauta. Por fim, o convidado permanente Senhor José Vantine parabenizou a Senhora Lilian Stivalle Montemurro pela didática e clareza na sua

à

apresentação e disse que a postura do novo Diretor Presidente, Senhor Marcelo Rodrigues, certamente trará boas mudanças para o rumo da Companhia. O Conselheiro Presidente informou a data da próxima reunião, em 23/02/2018. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença, desejou bom ano novo a todos e, em seguida, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Lilian Stivalle Montemurro, que secretariou a reunião, que lavrasse a Ata, que lida e achada conforme, vai por todos, posteriormente assinada.

Vinicius Luciano Toledo dos Santos

Poder Público – SEP/PR

Luciana de Castro Khoury Medeiros Poder Público - SRF

Carlos Alberto Tavares Carmona
Poder Publico / Administração do Porto

Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho Poder Público – Gov. Est. S.P.

Luiz Felipe da Costa Santana Classe Empresarial – SOPESP

Zildo de Carvalho Borges Classe Empresarial – ACESS

Rogério Misseno Trabalhadores Portuários – FNE Juan Francisco de Oliveira Trabalhadores Portuários – FENCCOVIB

Agnaldo Rodrigues da Silva Trabalhadores Portuários – FNP

Ricardo Alexandre G. de Lima

Classe Empresarial - SOPESP

Ibiracy Pereira da Cruz Trabalhadores Portuários – FNP

Sérgio José Salomão Trabalhadores Portuários – FNP

Lilian Stivalle Montemurro Secretária Executiva